



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br
TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 584, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020

Concede férias à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

CONCEDE

À servidora municipal, **TAIS FERNANDA CALGARO GIACOMINI**, no cargo de Professora, lotada na Escola Municipal de Educação Infantil Meu Primeiro Passo, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 04 de janeiro a 18 de janeiro de 2021, referente ao período aquisitivo de 01/03/2020 a 28/02/2021.

Quinze (15) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados conforme a portaria nº 270/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de dezembro de 2020.

Miro Mulbeier
Miro Mulbeier

Prefeito Municipal Em Exercício

Registre-se e Publique-se

Aos 30/12/2020.

Helio Lampert
Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.